



ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0018290916/2023 - SAS.UPE.CPOP

Joinville, 06 de setembro de 2023.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS E MOVIMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE CIVIL

Aos quinze dias , do mês de agosto de dois mil e vinte três, reuniram-se na sala de reunião, do Ministério Público, no prédio do tribunal de Justiça, às 13 horas, os integrantes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua -CIAMP RUA JOINVILLE, Sra. Angela Andréa de França, Joice Pacheco , Heloisa Bade, Vicente Timóteo da Conceição e Ana Carolina Gilgen, nesse ato reconhecidos, como a "Comissão Eleitoral do Fórum das Entidades Não-Governamentais e Movimentos Organizados da Sociedade Civil para deliberarem sobre a construção do Edital do processo de eleição e do Regimento Interno. Heloisa apresentou, cópia de um modelo de edital e através dele, foi construído o Edital e o Regimento Interno do processo eleitoral do Fórum, a ser apresentado e aprovado pelo Comitê CIAMP RUA Joinville, na reunião do dia 06/09/2023 para posterior publicação.

A Comissão Eleitoral será instituída 60 (setenta) dias antes da data da eleição e será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes da sociedade civil e e 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal. Compete à Comissão Eleitoral:

- I - receber as inscrições dos candidatos para Representantes das Entidades Não- Governamentais e Movimentos Organizados da Sociedade Civil;
- II - garantir a normalidade e lisura do processo eleitoral;
- III - dirigir e acompanhar a realização do Processo Eleitoral, desde seu início até o final dos trabalhos;
- IV - afixar, divulgar e manter à vista dos votantes a listagem dos representantes das Entidades Não-Governamentais e Movimentos Organizados da Sociedade Civil;
- votados;
- V - julgar as impugnações dos credenciados;
- VI - deliberar sobre a validade ou anulação do voto;
- VII - dirimir dúvidas e decidir sobre os casos omissos ao Regimento Interno , no que diz respeito a este processo eleitoral;
- IX - homologar os resultados finais, elaborando a ata da Assembleia Eleitoral que deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Eleitoral, após o término da Assembleia Eleitoral.

A Comissão Eleitoral ficou nomeada com os seguintes integrantes para ocuparem as funções dentro do processo de eleição:

Presidente - Heloisa Bade (Representante de Órgão de Defesa de Direitos);

Vice Presidente - Vicente Timóteo da Conceição(Representante de Pessoa em Situação de Rua População);

Secretário -Joice Pacheco (Representante Secretaria da Saúde)

2º Secretário - Angela Andrea de França (Representante Secretaria da Assistência Social);

A Comissão Eleitoral encerra suas competências com a posse dos novos membros , representantes das Entidades Não- Governamentais e Movimentos Organizados da Sociedade Civil.

Sem mais, eu, Joice Pacheco, lavrei a ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Joice Pacheco

Heloisa Bade

Secretária Comissão Eleitoral CIAMP RUA JOINVILLE
CIAMP RUA JOINVILLE

Presidente Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 11/09/2023, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Andrea de Franca, Coordenador(a)**, em 11/09/2023, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2023, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gilgen, Usuário Externo**, em 11/09/2023, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018290916** e o código CRC **8965D6CE**.

